



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMERJ
DEPARTAMENTO DE ENSINO – DENSE
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO - DIDEC

CURSO DE EXTENSÃO – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS: TEORIA E PRÁTICA

COORDENAÇÃO: DR. RAFAEL CARVALHO REZENDE OLIVEIRA

INFORMAÇÕES

Objetivo do curso: Atualização e aprimoramento dos profissionais do Direito e outras áreas.

Público-alvo: Profissionais do Direito, Advogados, Serventuários da Justiça e Estudantes.

Início do curso: 28/05/2026

Previsão de término do curso: 16/07/2026

Carga horária: 30h

AULAS ASSÍNCRONAS

Valor do Investimento: R\$500,00 à vista, por boleto bancário ou PIX (CNPJ: 35.949.858/0001-81) ou parcelado em até 2x no boleto.

Inscrições no site da EMERJ:

Até 07/05/2026 ou preenchimento das vagas

Prazo final para pagamento: 08/05/2026

Documentação para inscrição:

- **Público em Geral:** Identidade/CPF
- **Magistrado(a) TJ-RJ:** Carteira Funcional
- **Ex-aluno(a) EMERJ:** Certificado de Conclusão do Curso
- **Servidores/Colaboradores/Estagiários do TJERJ; Servidores Públicos Ativos nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal; Conciliadores e mediadores do TJERJ:** Carteira Funcional/Contracheque

As aulas serão gravadas e disponibilizadas na plataforma Virtual EMERJ

Importante:

- O participante **SOMENTE** terá direito ao certificado do curso, caso obtenha **75% DE FREQUÊNCIA** nas aulas.
- As aulas gravadas ficarão disponíveis na plataforma virtual, por até **120 (cento e vinte) dias** corridos, da data de início do curso.
- A disponibilização do material de aula, **QUANDO HOUVER**, ficará a critério do docente.
- Por se tratar de curso de curta duração, **NÃO HAVERÁ ABONO DE FALTAS**, sob qualquer hipótese.

PROGRAMAÇÃO

DATA	TEMA DA AULA	PROFESSOR
28/05/2026	MÓDULO 1 – FUNDAMENTOS DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. HISTÓRICO E CONTEXTO: DO DIREITO À PRIVACIDADE À PROTEÇÃO DE DADOS. DIREITO FUNDAMENTAL À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (ART. 5º, LXXIX, CF/88). LGPD NO PANORAMA INTERNACIONAL: GDPR E OUTRAS LEGISLAÇÕES. OBJETIVOS E ESTRUTURA DA LEI N.º 13.709/2018. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	RAFAEL CARVALHO REZENDE OLIVEIRA
02/06/2026	MÓDULO 2 – CONCEITOS FUNDAMENTAIS DA LGPD. DADOS PESSOAIS E DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS. DADOS ANONIMIZADOS E PSEUDONIMIZADOS. CONCEITO DE TRATAMENTO DE DADOS. CICLO DE VIDA DOS DADOS PESSOAIS. APLICABILIDADE ESPACIAL E MATERIAL DA LGPD. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	RAFAEL CARVALHO REZENDE OLIVEIRA

04/06/2026	MÓDULO 3 – PRINCÍPIOS E BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS. HIPÓTESES DE TRATAMENTO LÍCITO DE DADOS PESSOAIS , INCLUSIVE DAQUELES CONSIDERADOS SENSÍVEIS. CONSENTIMENTO: REQUISITOS, REVOGAÇÃO E VALIDADE. LEGÍTIMO INTERESSE. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO LEGAL OU REGULATÓRIA. EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	LEANDRO FERNANDEZ
09/06/2026	MÓDULO 4 – DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS. ROL DE DIREITOS DOS TITULARES (ART. 18 DA LGPD). DIREITO DE ACESSO, RETIFICAÇÃO, PORTABILIDADE, ELIMINAÇÃO E OPOSIÇÃO. ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES: PRAZOS E PROCEDIMENTOS. DIREITO À REVISÃO DE DECISÕES AUTOMATIZADAS. MECANISMOS DE EXERCÍCIO DOS DIREITOS. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	LUÍS MANOEL BORGES DO VALE
11/06/2026	MÓDULO 5 – AGENTES DE TRATAMENTO: CONTROLADOR, OPERADOR E ENCARREGADO (DPO). DISTINÇÃO ENTRE CONTROLADOR E OPERADOR. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DE CADA AGENTE. O ENCARREGADO PELO TRATAMENTO (DPO): DESIGNAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E COMUNICAÇÃO COM A ANPD. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA E REPARAÇÃO DE DANOS. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	LEANDRO FERNANDEZ
16/06/2026	MÓDULO 6 – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, BOAS PRÁTICAS E INCIDENTES DE DADOS. MEDIDAS TÉCNICAS E ORGANIZACIONAIS DE SEGURANÇA. RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (RIPD). COMUNICAÇÃO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA À ANPD E AOS TITULARES. PROGRAMA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE (PRIVACY BY DESIGN E PRIVACY BY DEFAULT). POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	LEANDRO FERNANDEZ
18/06/2026	MÓDULO 7 – LGPD NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I: BASES LEGAIS E REGIME ESPECÍFICO. CAPÍTULO IV DA LGPD E O TRATAMENTO PELO PODER PÚBLICO (ARTS. 23 A 32). BASES LEGAIS APLICÁVEIS AOS ENTES PÚBLICOS. PUBLICIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS. COMPARTILHAMENTO DE DADOS ENTRE ÓRGÃOS/ENTIDADES DO PODER PÚBLICO E ENTRE ESTES E ENTIDADES PRIVADAS (ARTS. 26 E 27). DIÁLOGOS ENTRE A LGPD E A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/11). POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	RAFAEL CARVALHO REZENDE OLIVEIRA
23/06/2026	MÓDULO 8 – LGPD NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA II: ENCARREGADO, RIPD E BOAS PRÁTICAS. OBRIGATORIEDADE DE DESIGNAÇÃO DO ENCARREGADO NO PODER PÚBLICO. GUIA DE BOAS PRÁTICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL (ANPD). ELABORAÇÃO DO RIPD NO SETOR PÚBLICO. POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS E PLANO DE ADEQUAÇÃO. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	LUÍS MANOEL BORGES DO VALE
25/06/2026	MÓDULO 9 – LGPD NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA III: LICITAÇÕES, CONTRATOS E TRANSFERÊNCIAS. LGPD E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: CLÁUSULAS DE PROTEÇÃO DE DADOS. LICITAÇÕES E O TRATAMENTO DE DADOS DE FORNECEDORES. TERCEIRIZAÇÃO E REPASSE DE DADOS PESSOAIS AO SETOR PRIVADO (ART. 27). RESPONSABILIDADE CONTRATUAL E EXTRA CONTRATUAL DO PODER PÚBLICO. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	RAFAEL CARVALHO REZENDE OLIVEIRA
30/06/2026	MÓDULO 10 – TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS E FLUXOS TRANSFRONTEIRIÇOS. CONCEITO E HIPÓTESES DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL (ART. 33). CLÁUSULAS-PADRÃO CONTRATUAIS E NORMAS CORPORATIVAS GLOBAIS. PAÍSES E ORGANIZAÇÕES COM GRAU ADEQUADO DE PROTEÇÃO. DESAFIOS PARA ENTES PÚBLICOS EM PROGRAMAS INTERNACIONAIS FINANCIADOS POR ORGANISMOS MULTILATERAIS. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	LEANDRO FERNANDEZ
02/07/2026	MÓDULO 11 – ANPD: ESTRUTURA, COMPETÊNCIAS E FISCALIZAÇÃO. TRANSFORMAÇÃO DA ANPD EM AGÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 15.352, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026. CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DA PRIVACIDADE. PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	RAFAEL CARVALHO REZENDE OLIVEIRA
07/07/2026	MÓDULO 12 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESPONSABILIDADE CIVIL. SANÇÕES APLICÁVEIS (ART. 52): ADVERTÊNCIA, MULTA, BLOQUEIO E ELIMINAÇÃO DE DADOS. CRITÉRIOS PARA DOSIMETRIA DAS SANÇÕES. RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. AÇÃO COLETIVA E TUTELA DE DADOS PESSOAIS. JURISPRUDÊNCIA DO STJ SOBRE RESPONSABILIDADE POR VAZAMENTO DE DADOS. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	RAFAEL CARVALHO REZENDE OLIVEIRA
09/07/2026	MÓDULO 13 – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E PROTEÇÃO DE DADOS I: FUNDAMENTOS. CONCEITO DE SISTEMAS DE IA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS. DECISÕES AUTOMATIZADAS E DIREITO À REVISÃO (ART. 20 DA LGPD). VIESES ALGORÍTMICOS E NÃO DISCRIMINAÇÃO. LGPD COMO BASE TRANSVERSAL PARA TREINAMENTO E USO DE DADOS EM IA. ATUAÇÃO DA ANPD NA REGULAÇÃO DE IA. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	LUÍS MANOEL BORGES DO VALE
14/07/2026	MÓDULO 14 – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E PROTEÇÃO DE DADOS II: PL 2338/2023 E MARCO LEGAL DA IA. PANORAMA REGULATÓRIO DA IA NO BRASIL E NO MUNDO (AI ACT DA UE). PRINCIPAIS DISPOSIÇÕES DO PL N.º 2338/2023. CLASSIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE IA POR NÍVEL DE RISCO. DIREITOS DAS PESSOAS AFETADAS POR SISTEMAS DE IA. INTERSECÇÃO ENTRE O PL 2338/2023 E A LGPD. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	LEANDRO FERNANDEZ
16/07/2026	MÓDULO 15 – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E SEUS IMPACTOS NA PROTEÇÃO DE DADOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. USO DE IA PELO PODER PÚBLICO: TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL. RESOLUÇÃO CNJ N.º 615/2025 E O USO DE IA NO JUDICIÁRIO. RECONHECIMENTO FACIAL, SCORING SOCIAL E VIGILÂNCIA: LIMITES CONSTITUCIONAIS. LEI ALAGOANA DE IA (PIONEIRISMO REGULATÓRIO ESTADUAL). GOVERNANÇA, COMPLIANCE E TENDÊNCIAS FUTURAS EM PROTEÇÃO DE DADOS E IA. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	LUÍS MANOEL BORGES DO VALE